

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 11 de
Setembro de 2023
Edição 1412
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.376, de 06 de setembro de 2023.

Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei nº 9.338, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 1º da Lei nº 9.338, de 13 de julho de 2023, para vigor sob a seguinte redação.

"Art. 1º Ficam reajustadas, em 10% (dez por cento), as tabelas de vencimentos e subsídios dos servidores públicos efetivos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, referentes às datas-bases dos anos 2023 e 2024".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com atualização automática dos valores contidos nos anexos da Lei Municipais atinentes ao Poder Legislativo de acordo com o cronograma na Lei nº 9.338, de 13 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.646.838,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.646.838,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1942.0000	4.4.90.51.00	3280	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	1.646.838,50

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.646.838,50

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1214	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	20.000.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-20.000.000,00

Anulação (-) -20.000.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$528.621,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 528.621,32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3518	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	494.721,32
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3523	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	33.900,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 528.621,32

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000010-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de SETEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO SETOR PÚBLICO

Processo nº 2021.204.005054-P-PA

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO SETOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: para concessão de Crédito Consignado – Setor Público "Convênio", nas legislações específicas aplicáveis, inclusive, quando se tratar de empregados celetistas, a Lei Federal nº 10.820/2003 e o Decreto Federal nº 4.840/2003, Lei Municipal nº 9.087/2021 e Decreto Municipal nº 656/2022 e demais legislações que venham a ser publicadas em complemento das atuais. De acordo com as cláusulas e condições a seguir.

O Convênio estabelece as condições para operacionalizar a concessão pelo SANTANDER dos seguintes produtos:

(X) empréstimo consignado (máximo de 40%, conforme a legislação municipal – Lei Municipal nº 9.087/2021, §5º);
(X) cartão de crédito na modalidade consignação em folha de pagamento (máximo de 20%, conforme a legislação municipal – Decreto Municipal nº 656/2022, §1º).

QUADRO DE DADOS

Tipo de Averbação:	Pagamento da Remuneração:	Enviar do relatório (arquivo retorno) dos valores consignados até o	Data do repasse dos valores consignados:
() Site Santander Negócios (X) Sistema Digital de Consignações FENIXSOFT	Último dia de cada mês	dia 10 de cada mês	Dia 09 de cada mês

VIGÊNCIA: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração e não poderá ser prorrogado, facultando-se a qualquer das partes solicitar a sua rescisão, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

DATA: 30 de agosto de 2023.

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº628/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora VANESSA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 15662, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 636/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 106/2023, publicado em 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Revisão de nº 2023.204.000188-0-PA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2021.204.003767-2-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Revisora para análise do requerimento supracitado e designar para sua composição as seguintes servidoras:

- Andrea dos Santos Ferreira, matrícula nº 38.951;
- Izabelle Santana Crespo, matrícula nº 38.942.
- Raquel Azevedo Gama, matrícula nº 34.665;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.002927-1-PA	Vanessa Soares de Oliveira Rodrigues

Em 06/09/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº **02.536.066/0003-98**, através do **Processo nº 1.306/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 050/2023** para o funcionamento de uma usina de beneficiamento e britagem de resíduos inertes da construção civil - RCC (Classe A), com capacidade de produção de **480 t/dia**, instalada em uma área de **10.253,22 m²**, situado na **Avenida Santo Amaro, S/Nº - Distrito Industrial - Codin**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 263710.60 m E e 7596708.85 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de Agosto de 2023

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **MJC NASCIMENTO - ME**, CNPJ Nº 03.487.455/0001-71, através do **Processo nº 1.184/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 068/2023** para o funcionamento de um frigorífico com processamento de 10 toneladas/dia de pescado (moluscos, peixes e crustáceos), instalada em um terreno de **1.100,60 m²**, com uma área total construída (ATC) de **585,25 m²**, localizada na **Rua Guido de Oliveira, Nº 88 - Farol de São Thomé**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 288286.00 m E e 7561374.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA AUTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.099.945/0001-51, através do **Processo nº 1.146/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 075/2023** para a atividade de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores, instalada em uma área de **1.100,48 m²**, com área útil de **787,71 m²**, situada na **Avenida Carlos Alberto Chebabe, Nº 2805/2809 e 2811/2813 - Gaurus**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 260824.02 m E e 7600995.66 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de Setembro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 934/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 077/2023** para o funcionamento de uma estação de tratamento de água, denominada "ETA Santa Cruz", para abastecimento público, com captação de água através de 01 (um) poço profundo, com vazão de **4,5 L/s** e com capacidade de tratamento estimado de **10 L/s**, instalada numa área total de **332,34 m²**, sendo **47,00 m²** de área total construída (ATC), na **Estrada de Santa Cruz, s/nº - Santa Cruz**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 251264.00 m E e 7596293.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de Setembro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura****EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0005/2021
PROCESSO Nº 2020.002.000002-7-PR
Tomada de Preços nº 002/2020

CONTRATADA: SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 29.632.940/0001-85

OBJETO: O objeto do presente Termo é a RERRATIFICAÇÃO, COM REFLEXO FINANCEIRO, para a obra de reforma do Ginásio Municipal Waldir Pereira na Fundação Municipal de Esportes – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 357.685,71 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/07/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Setembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0177/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000052-P-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
CONTRATADA: PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 08.043.345/0001-34

OBJETO: Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e desobstrução de ramais das galerias de águas pluviais nas Ruas da localidade de Rio Preto – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 669.125,52 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Setembro de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2023.021.000211-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 165.003/2023 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 94, II da Lei 14.133/2021, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de vagas para participação de 08(oito) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em taxa única, para participação no XXIII Encontro Regional do CONGEMAS da Região Sudeste, a ser realizado no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2023, na UERJ-Universidade do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, por meio da empresa COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 04.332.120/0001-47, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Codemca

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROCESSO Nº

2023.010.000074-P -PR - André Luiz Pinto de Souza

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Afranio dos Santos Junior
Presidente - CODEMCA
Mat. 40711**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2023.044.000182-3-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº. 164.006/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de serviço de limpeza e higienização de recipientes de água potável, para atender às demandas da sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328**Previcampos****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 167.005/2023 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo nº 2023.033.000048-6-PR** Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa MACHADO & PAES LTDA - CNPJ 27.964.479/0001-32, CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2023.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 - Portaria nº 116/2021**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da APAPE (Associação de Pais de Pessoas Especiais), nos termos do Convênio 887743/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 21 de setembro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2023, que estava adiada *sine die*, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Construção da Clínica da Família - Ururai - Campos dos Goytacazes-RJ.
Valor Estimado: R\$ 5.103.896,60 (cinco milhões, cento e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de outubro de 2023 às 10h (dez horas).

O novo edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>, ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****Processo nº 2023.099.000027-7-PR****Concorrência nº 001/2023****Objeto:** Construção da Clínica da Família - Ururai - Campos dos Goytacazes-RJ.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 170.001/2023 (fl. 778), emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL da impugnação interposta pela empresa Projecons Projetos e Construções Ltda (CNPJ nº 02.778.268/0001-84). Outrossim, informo que a íntegra da decisão, bem como a manifestação acerca das alegações da empresa, encontram-se disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de bens permanentes Mobiliários, visando atender às necessidades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 25 de setembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O **NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes 06 de setembro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de películas de vidro para proteção dos Tablets adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 22 de setembro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023****COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças de reposição e equipamentos de TI para atender às demandas das unidades escolares, departamentos e setores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 22 de setembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - ART. 43 §1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que, considerando o fato da licitante **C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** declarada vencedora da licitação em epígrafe ter apresentado a certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com sua validade expirada, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis fazendo jus aos benefícios da LC 123/06, para regularização da documentação.

1- Objeto: Obra de reforma e ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada no Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA) – Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 – Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes – RJ.

2- Fica designada sessão para o dia 19/09/2023, às 10h, oportunidade na qual será avaliado o documento eventualmente apresentado pela licitante.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONVITE Nº. 018/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 018/2023.

Licitantes Habilitadas: CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA, ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, JB CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA e SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO**Processo nº 2023.219.000093-3-PR****Pregão Presencial nº 024/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS E ESTRUTURA PARA EVENTOS para a realização da Feira de Oportunidades, promovida pelas Instituições de Educação Superior de Campos (FIDEUC) em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG).

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 167.002/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** dos recursos interpostos, pelas empresas **STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.426.682/0001-31 e **R.C.S.S. ALVES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.708.553/0001-01.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

Marcelo Neves Barreto
= Secretário Municipal de Petróleo, Energia e Inovação =

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de bens permanentes de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 21 de setembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Processo nº 2022.045.000298-3-PR****Pregão Presencial nº 015/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Edital e seus anexos.

Considerando a manifestação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** E O **NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa TECNOCRYO GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.198.469/0001-09.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Processo nº 2022.045.000298-3-PR****Pregão Presencial nº 015/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Edital e seus anexos.

Considerando a manifestação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** E **PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa OXIGASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.279.784/0001-86.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Câmara Municipal**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8666/93, **HOMOLOGA** os atos praticados no Processo nº 103/2023 o resultado do convite nº 013/2023, e em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo de Campos dos Goytacazes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR às licitantes vencedoras: **RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 43.077.771/0001-90, vencedora dos itens 01,02 e 04 com o valor global de R\$ 99.545,00(noventa e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais) e **LM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 48.675.131/0001-03, vencedora dos itens 03 e 05 com o valor global de R\$ 4.878,75 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes